



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

---

## **PORTARIA Nº 042 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria por Invalidez de Servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 19 e seguintes, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, e EC n.º 70/2012, de acordo com o Processo Administrativo nº BP 020, de 10 de Abril de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 225 de 26 de Julho de 201, foi concedido a servidora pública municipal, **LUCIANA FATIMA DE MELO**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.571.446-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 251.914.778-47, ocupante do cargo efetivo de Professora de EMEF, Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Julho de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,  
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 27 DE AGOSTO DE 2019**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
**Diretora Superintendente**

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
**Diretora Superintendente**